



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS
GABINETE DA DIREÇÃO

PORTARIA n.º 87, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O Diretor Geral do *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 755, de 28/04/2014, publicada no D.O.U. de 29/04/2014, em cumprimento ao que preceitua o Regimento Interno desta Instituição Federal de Ensino;

Considerando a designação do servidor Leonardo Durval Duarte Guimarães, como Coordenador do Curso de Bacharelado em Agronomia, através da Portaria n.º 756, de 28/04/2014, publicada no D.O.U de 29/04/2014 e que o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Bacharelado em Agronomia desta Instituição Federal de Ensino, em seu artigo 3º, aprovado através da Portaria n. 28, de 17/12/2012, dispõe que o Coordenador do Curso deve fazer parte do NDE;

Considerando ainda a redistribuição do servidor Marcus Damião Lacerda e a remoção da servidora Érica Baleroni Pacheco, ambos componentes do NDE do Curso Bacharelado em Agronomia;

RESOLVE:

I - Reconduzir, para um novo mandato, junto ao Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Bacharelado em Agronomia, os professores DANIEL DIAS VALADÃO JÚNIOR, FRANCIELE CAROLINE DE ASSIS VALADÃO, JOSÉ LUIZ DA SILVA E MÁRCIO TADEU VIONE, com base no inciso II do art. 3º do regulamento aprovado através da Portaria n.º 28, de 17/12/2012;

II - Alterar o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Superior Bacharelado em Agronomia do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, que passa a ter a seguinte composição:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS
GABINETE DA DIREÇÃO

PORTARIA nº 87, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

TITULARES:

DANIEL DIAS VALADÃO JÚNIOR

FRANCIELE CAROLINE DE ASSIS VALADÃO

LEONARDO DURVAL DUARTE GUIMARÃES (COORDENADOR DE CURSO)

MÁRCIO TADEU VIONE

RONILDA LANA AGUIAR

SUPLENTE:

FLÁVIO CARLOS DALCHIAVON

JOSÉ LUIZ DA SILVA

III -A presente Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29 de abril de 2014;

IV- Fica revogada a Portaria 27, de 17 de dezembro de 2012;

V - Certifiquem-se e cumpram-se.

Fábio Luís Bezerra
Diretor Geral
Port. Nº 755, de 28/04/2014
D.O.U. 29/04/2014